



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015

Senhor Presidente:



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 021/2015

Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral do processo administrativo referente à liberação de valores excedente ao percentual da obra devidamente executada na creche localizada no interior do centro de eventos, o referido processo deverá ser entregue integralmente desde o início até a exoneração do engenheiro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização de gastos e obras do Poder Público Municipal.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

CARLOS LUÍS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB